



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**PORTARIA 13/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de março de 2025**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Interna para organização do V RENEABI – Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal Baiano, a ser realizado entre os dias 13 e 15 de maio de 2025, de forma híbrida e *pluricampi*, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor do **Ofício Circular 6/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 13 de setembro de 2024, que dispõe sobre a divulgação do V RENEABI e a constituição de comissões locais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discente(s) relacionados(as) abaixo, a Comissão Interna para organização do V RENEABI – Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal Baiano, a ser realizado entre os dias 13 e 15 de maio de 2025, de forma híbrida e *pluricampi*, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo/Curso	SIAPE/Matrícula	Representação	Função na Comissão
Suêde Santos Barbosa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1952056	NEABI	Presidente
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos Braille	3067304	NAPNE	Membro
Iana de Oliveira Soares	Assistente Social	2354965	CAE	Membro
Livia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	GENI	Membro
Luciana Soares Ramos Eduão	Técnico em Assuntos Educacionais	2863408	NATEPE	Membro
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007271	Docente	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagogo	2998705	NATEPE	Membro
Ana Luísa de Almeida Costa	Técnico em Agroindústria Integrado	20231ITB05I0034	Discente	Membro

Juan Matos de Oliveira Santos	Técnico em Agroindústria Integrado	20231ITB05I0016	Discente	Membro
-------------------------------	------------------------------------	-----------------	----------	--------

**Glossário de Siglas:**

- **SIAPE:** Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- **RET:** Reitoria
- **ITB:** Itaberaba
- **NEABI:** Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
- **NAPNE:** Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
- **CAE:** Coordenação de Assistência Estudantil
- **GENI:** Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade
- **NATEPE:** Núcleo de Apoio ao Técnico-Administrativo em Educação
- **RENEABI:** Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Organizar, planejar e executar o V RENEABI - Encontro da Rede de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IF Baiano, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, conforme disposto no Art. 10, § 6º, VI-A, da Instrução Normativa 50/2021, alterado pela Instrução Normativa 55/2021.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 18/03/2025 15:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 672144  
**Verificador:** c519452abd  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650